

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 303/71

Aprovado em 25 / 8 /71

Favorável ao Calendário Escolar para 1971,
proposto pela Faculdade de Filosofia, Ciências
e Letras de Penápolis.

PROCESSO CEE- n. 312/71

INTERESSADO - FFCL DE PENÁPOLIS

CAMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATORA - Conselheira AMÉLIA A. DOMINGUES DE CASTRO

O processo traz informação favorável da digna Assessoria deste Conselho . Esta relatora concorda com sua conclusão, propondo seja aprovado o calendário escolar da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Penápolis, para o ano letivo de 1971.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 16 de agosto de 1971.

(aa) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente
Conselheira AMÉLIA A. DOMINGUES DE CASTRO -
Relatora

Conselheiro MOACYR E. VAZ GUIMARÃES

Conselheiro ALDEMAR MOREIRA

Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO

Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS

Conselheiro OSVALDO A. B. DE MELLO

Conselheiro WLADIMIR PEREIRA